



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Universidade Federal de São Paulo



DIVISÃO DE CONTRATOS - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ESTUDOS PRELIMINARES nº 2972073/2025/DIVISÃO DE CONTRATOS - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

São José dos Campos, 22 de setembro de 2025.

Estudos Técnicos Preliminares

Aquisição de bens e contratação de serviços e obras

([Lei nº 14.133 de 2021](#), [art. 18](#), [§§ 1º, 2º e 3º](#) e

[Instrução Normativa SEGES nº 58 de 8 de agosto de 2022](#))

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

**Objeto:** Pagamento de inscrição em evento externo -Conference on Graphics, Patterns and Images (SIBGRAPI) - Discente Gustavo Chagas Andrade

Número do Processo SEI: 23089.033324/2025-63

Área requisitante: DCT

Servidor responsável: Lilian Berton

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Contratação de inscrição no Conference on Graphics, Patterns and Images (SIBGRAPI) - Discente Gustavo Chagas Andrade.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

|                |                                                                                                    |
|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Tipo de objeto | Serviço                                                                                            |
| Natureza       | Serviço não continuado                                                                             |
| Vigência       | 30 de setembro a 03 de outubro de 2025, conforme data de realização do evento - serviço por escopo |

|                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Transição com contrato anterior    | Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| CrITÉRIOS de sustentabilidade      | Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Necessidade de treinamento         | Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Legislação vinculada à contratação | Lei de Licitações e Contratos 14.133/2021, artigo 74 caput.<br><i>"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:</i><br><i>[...]</i><br><i>III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:</i> |

#### 4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

a) A temática do evento externo e/ou capacitação pretendido(a) consta da programação da Escola Nacional de Administração Pública - ENAP?

( ) Sim (X) Não

b) Onde foram pesquisadas as possíveis soluções?

☐ Consulta a fornecedores. ☐ Contratações similares. (X) Internet. ☐ Audiência pública. ☐ Outro. Especificar: (Indicar o meio).

c) Justificativa técnica para escolha do evento:

[Necessário para justificar a inexigibilidade de licitação, com base no que prevê a Lei nº 14.133/2021, artigo 74 caput, transcrito abaixo:

*"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:*

*[...]*

*III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:*

#### 5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Trata-se da Contratação de inscrição no Conference on Graphics, Patterns and Images (SIBGRAPI) da área de Ciência da Computação.

Considerando as justificativas apresentadas neste Estudo, no item acima, a contratação ocorrerá por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74 caput.

O requerente Gustavo Chagas Andrade teve artigo aceito para publicação nos anais e apresentação oral no referido evento, reconhecido como conferência nacional de alto impacto na área de Inteligência Artificial. A participação no evento é essencial para a divulgação científica dos resultados da pesquisa, bem como para o fortalecimento da colaboração acadêmica e o aprimoramento técnico do pesquisador.

A quantia solicitada refere-se a 1 (uma) taxa de inscrição no evento, indispensável para garantir a publicação do trabalho nos anais oficiais da conferência e possibilitar a apresentação conforme as normas da organização.

a) Justificativa para escolha desse participante no evento:

O Discente do PPG Gustavo Chagas Andrade teve artigo aceito no Conference on Graphics, Patterns and Images (SIBGRAPI) da área de Ciência da Computação e deve pagar a inscrição para ter o artigo aceito nos anais do evento.

b) Indicação de fonte de recursos para contratação: CAPES/PROAP

c) Objetivo/assunto a ser tratado no evento

|                                      |                                                              |
|--------------------------------------|--------------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Capacitação | <input checked="" type="checkbox"/> Apresentação de Trabalho |
|--------------------------------------|--------------------------------------------------------------|

d) Tipo de ação

|                                                                    |                                      |                                    |                                    |                                |                                   |
|--------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------|--------------------------------|-----------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Curso                                     | <input type="checkbox"/> Treinamento | <input type="checkbox"/> Congresso | <input type="checkbox"/> Seminário | <input type="checkbox"/> Fórum | <input type="checkbox"/> Workshop |
| <input checked="" type="checkbox"/> Outro (descrever): Conferência |                                      |                                    |                                    |                                |                                   |

e) Dados do evento

|                                  |                                                                                         |
|----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| Nome do evento:                  | Conference on Graphics, Patterns and Images (SIBGRAPI) da área de Ciência da Computação |
| Instituição promotora do evento: | Sociedade Brasileira de Computação.                                                     |

|                                                                         |                                                                                                                                                                                                                       |
|-------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Natureza Jurídica da instituição promotora do evento (Pública/Privada): | Atividades de Associações de Defesa de Direitos Sociais                                                                                                                                                               |
| CNPJ e demais informações da instituição promotora do evento:           | CNPJ: 29.532.264/0001-78<br>Inscrição Estadual: Isenta.<br>Inscrição Municipal: 181.151-2-8<br>Endereço:Av. Bento Gonçalves, 9500, Setor 4, Prédio 43412, Sala 219, bairro Agronomia CEP: 91.509-900 Porto Alegre/RS. |
| Data de início:                                                         | 30 de setembro de 2025.                                                                                                                                                                                               |
| Data de término:                                                        | 03 de outubro de 2025.                                                                                                                                                                                                |
| Endereço do Evento:                                                     | SENAI/CIMATEC - Av. Orlando Gomes, 1845 - Piatã, Salvador - BA                                                                                                                                                        |
| Cidade/UF/País:                                                         | Salvador/BA                                                                                                                                                                                                           |

f) Interesse para a UNIFESP

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Justificar o interesse da UNIFESP na participação do discente Gustavo Chagas Andrade no evento citado.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Visibilidade e Prestígio Científico:</b> A aprovação de um artigo no SIBGRAPI, reconhecido como um evento de alto impacto na área de Inteligência Artificial no Brasil, atesta a qualidade da pesquisa desenvolvida na UNIFESP. A apresentação oral e a publicação nos anais garantem que o nome da Universidade seja divulgado e associado a uma produção científica relevante, fortalecendo sua reputação no cenário nacional.</li><li>• <b>Qualificação da Pós-Graduação:</b> Publicações em conferências de prestígio são um dos principais indicadores de qualidade para os Programas de Pós-Graduação avaliados pela CAPES. A participação do discente contribui diretamente para as métricas do programa ao qual está vinculado, impactando positivamente em sua avaliação e, conseqüentemente, em sua capacidade de captação de recursos e de atração de novos talentos.</li><li>• <b>Desenvolvimento de Recursos Humanos de Alto Nível:</b> A participação em eventos de ponta é parte essencial da formação de pesquisadores. O contato com outros cientistas, o acesso a novas ideias e o feedback recebido sobre o trabalho apresentado são fundamentais para o aprimoramento técnico e crítico do aluno. Esse conhecimento adquirido é internalizado e multiplicado dentro de seu grupo de pesquisa na UNIFESP.</li></ul> |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

- **Ampliação de Redes de Colaboração:** A presença da UNIFESP no evento, por meio de seu pesquisador, fomenta o networking e abre portas para o estabelecimento de novas parcerias e colaborações acadêmicas com pesquisadores de outras instituições de renome, o que pode resultar em futuros projetos de pesquisa conjuntos.

Tendo solicitado o custeio para participação no evento externo de capacitação, pelo presente estudo, o requisitante assume o compromisso de cumprir as seguintes exigências e prazos:

- Em caso de desistência ou impossibilidade de participação no evento, juntar ao processo SEI a devida justificativa, e encaminhá-la aos departamentos envolvidos em prazo hábil para o cancelamento dos respectivos trâmites;

Quando da conclusão da ação, o requisitante assume o compromisso de cumprir as seguintes exigências e prazos:

- Juntar ao processo SEI a comprovação da participação (certificado ou similar) e material disponibilizado no evento (se aplicável) no prazo de 15 (quinze dias) digitalizados em formato PDF (frente e verso, quando for o caso);

- Efetuar o ateste/recebimento do serviço no processo SEI no prazo de 5 (cinco) dias corridos a partir do recebimento do documento fiscal emitido pela contratada.

## 6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

1 (uma) inscrição.

## 7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

R\$ 1.225,00 (um mil duzentos e vinte e cinco reais).

A estimativa do valor da contratação é a informada no documento SEI 2947677 - Valor da Inscrição

## 8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não se aplica.

## 9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes para o caso concreto.

## 10. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL e OUTROS (*inciso IX, art. 9º, IN 58/2022*)

### a) A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual, de modo a indicar o seu alinhamento com o instrumento de planejamento da entidade?

Conforme se verifica no relatório de itens extraído do Plano de Contratações Anual 2025, SEI 2963827, a contratação pretendida não foi prevista no referido instrumento de planejamento.

**b) A temática da contratação está contemplada no Plano de Desenvolvimento de Pessoas 2025? (Conforme orientações contidas em <https://unifesp.br/reitoria/propessoas/cadc/pdp-plano-de-desenvolvimento-de-pessoas>)**

A participação no Conference on Graphics, Patterns and Images (SIBGRAPI) da área de Ciência da Computação está em alinhamento com as prioridades do PDP 2025, que visa o desenvolvimento de competências em 'Gestão e Otimização de Processos' e 'Tomada de Decisão Baseada em Dados'. O evento é o principal fórum nacional para a discussão de métodos quantitativos e computacionais que podem ser aplicados diretamente na melhoria da eficiência administrativa, na otimização da alocação de recursos e no planejamento estratégico da universidade. Portanto, a participação no SBPO representa uma ação de capacitação estratégica que contribuirá para as metas de inovação e aprimoramento da gestão institucional da UNIFESP.

#### **11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS / BENEFÍCIOS A SEREM ALÇANCADOS COM A CONTRATAÇÃO**

Justificar os benefícios na participação do discente no evento proposto.

A participação do discente no evento transcende a mera apresentação de um trabalho, configurando-se como uma atividade essencial para sua formação integral como pesquisador, para a validação de sua pesquisa e para a ampliação do alcance e da qualidade da produção científica da Universidade.

#### **12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CONTRATAÇÃO**

Antes da efetivação da contratação, deverá ser efetuada nova consulta à regularidade fiscal, social e trabalhista da contratada, que foi verificada no documento SEI 2964093 em 17/09/2025.

Nota de empenho: será conforme instruções da organizadora do evento, (SEI 2947679)

#### **13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS**

Salvo melhor juízo, não há impactos ambientais conhecidos para a presente contratação.

#### **14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (*inciso XIII, art. 9º, IN 58/2022*)**

Declara-se **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Lilian Berton

**Servidor requisitante**

Encaminhe-se para conhecimento, análise e deliberação das Diretorias Administrativa e Acadêmica do Campus São José dos Campos, dos trabalhos realizados.

#### **15. APROVAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

A Equipe de Planejamento da UNIFESP - Campus São José dos Campos submete este Estudo Técnico Preliminar às Diretorias Administrativa e Acadêmica para aprovação ou apresentação de alterações:

( ) Aprovo.

( ) Aprovo mediante o atendimento das seguintes recomendações: \_\_\_\_\_.

( ) Não aprovo, em razão de: \_\_\_\_\_.

**Debora Nunes Lisboa**

**Diretora Administrativa**

**Profa. Dra. Regiane Albertini**

**Diretora Acadêmica**

Nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, esta equipe de planejamento entende que:

(X) As informações contidas no presente Estudo Técnico Preliminar DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS para qualquer interessado, pois não se caracterizam como sigilosas.

( ) As informações contidas no presente Estudo Técnico Preliminar ASSUMEM CARÁTER SIGILOSO, nos termos do Art. 23 da Lei nº 12.527/2011, e, portanto, deverão ter acesso restrito.



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Berton, Docente**, em 23/09/2025, às 23:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clicando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0" informando o código verificador **2972073** e o código CRC **5A9F435D**.

Rua Talim 330 - Bairro Vila Nair - São José dos Campos - SP CEP 12231-280 - <http://www.unifesp.br>